



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Vila Velha/ES, 06 de fevereiro de 2025

Ofício nº 024/25

Do: Presidente da Câmara

Ao: Exmo. Sr. **ARNALDO BORGÓ FILHO**

DD. Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À sanção de V. Exa., estamos submetendo o Autógrafo de Lei nº 4987/24 (ref. Protocolo 4730/2024), datado de 06/02/2025, que "*Institui a MEDALHA ARNALDO BORGÓ*", originário de Projeto de Lei de autoria do Vereador Osvaldo Maturano.

Atenciosamente



OSVALDO MATURANO
Presidente

